RESOLUÇÃO nº 021/2025 – Que cria a Câmara Técnica Orientadora para o acompanhamento do contrato da Sabesp com o Município de São Sebastião.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7358/2018 que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião;

Considerando as deliberações do COMAM em reuniões realizadas nos dias 10 de abril e 22 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica Orientadora de acompanhamento do contrato de prestação de serviços da SABESP com o Município de São Sebastião.

Art. 2º O grupo será formado por conselheiros titulares e / ou suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º O grupo poderá marcar reuniões para conhecer, discutir e cobrar ações previstas no contrato de prestação de serviços entre a Sabesp e a Prefeitura Municipal.

Art. 4º As reuniões ocorrerão presencialmente ou por videoconferência pela plataforma Zoom, com as identificações de cada reunião a serem enviadas junto com as convocações das reuniões.

Art. 5º Integram este grupo de trabalho os Conselheiros:

1. Associação Amigos do Barra do Sahy - Carla Marangolo;
2. Instituto Conservação Costeira - Edson Lobato;
3. Federação Pró Costa Atlântica - Katia Vaskys;
4. Associação Cigarras Viva - Marcelo Zlochevsky;
5. Ordem dos Advogados do Brasil - Sarah de Oliveira;
6. Associação de Surf de Camburi - Victoria Dallari Gruber;

Art. 6º A Câmara Técnica elegerá um coordenador e um secretário para serem responsáveis pela gestão das reuniões.

São Sebastião, 22 de maio de 2025.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente